



INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
PRAÇA CEL. FERNANDO PRESTES, 110 — CAIXA POSTAL, 7141
SÃO PAULO — BRASIL

São Paulo, 7 de julho de 1.961

Ilmo. Sr.
Engº Antonio Dias Ferraz Nápoles Neto
Chefe da Secção de Fundações

Prezado Senhor:

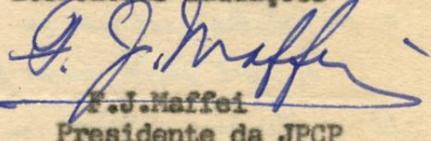
Comunicamos a V.S. que o E.Conselho de Administração aprovou o critério de classificação dos técnicos do IPT, para a próxima promoção, cuja cópia vai em anexo.

No sentido de obter um elemento a mais de informação, para verificação do critério e orientação dos trabalhos de julgamento, cometidos pelo E.Conselho de Administração a esta Junta, é nosso desejo que cada técnico faça um julgamento de suas próprias atividades com base no critério aprovado.

Para esse fim solicitamos sejam dadas as notas no formulário anexo, o qual deverá ser devolvido a esta Junta em envelope fechado, dentro de 10 dias.

Agradecendo a colaboração, aproveitamos o ensejo para apresentar a V.S. nossas

atenciosas saudações


G.J. Maffei
Presidente da JPCP

16 - Dedição ao serviço, diligência na execução das tarefas que lhe competem	5	5	25
17 - Espírito de colaboração, demonstrado pela facilidade com que corpora com seus colegas na realização de trabalhos comuns de interesse da instituição.	2	5	10
18 - Atiduidade, verificada pela constância e permanência de sua presença na instituição	3	5	15

Classificação do pessoal técnico do I.P.J. para fins de promoção por merecimento

Capacidade técnica no desenvolvimento da função, verificada por:

- 1 - Capacidade de organizar e desenvolver satisfatoriamente os trabalhos técnicos de que está incumbido
- 2 - Capacidade de resolver problemas específicos pouco comuns relacionados com a sua especialidade
- 3 - Capacidade julgada pela qualidade e número de pesquisas realizadas e concluídas em relatório final, ou pelas pesquisas em realização, das quais existam relatórios de progresso
- 4 - Capacidade julgada pela qualidade e número de trabalhos de rotina e de organizar e de manter organizados os trabalhos de rotina de que está incumbido

Peso	Nota	Pontos
2	5	15
3	3	9
5	2	10
5	5	25

Capacidade e interesse em aperfeiçoar-se tecnicamente,

verificados por:

- 5 - Capacidade de prever as tendências no desenvolvimento da matéria a que se dedica e de aplicar seus esforços no sentido de caminhar na vanguarda desse desenvolvimento em nosso meio
- 6 - Cursos de aperfeiçoamento na especialidade, que den saída frequentou
- 7 - Contactos que mantém com técnicos de outras instituições, principalmente aqueles que dependem de sua iniciativa
- 8 - Estudos publicados de assuntos ligados à especialidade, trabalhos de divulgação ou de caráter didático
- 9 - Participação e frequência às reuniões do corpo técnico do I.P.J.

Contribuição para o prestígio da Instituição, verificada por:

- 10 - Trabalho realizado visando difundir técnicas do I.P.J. ou tornar o I.P.J. mais conhecido no meio
- 11 - Trabalho realizado em colaboração com outras instituições, do qual resulte maior prestígio para o I.P.J.
- 12 - Atento e interessado que atende os interessados e eficiência com que encaminha os problemas postos por eles propostos
- 13 - Esmôro na redação de artigos e relatórios

Comportamento em serviço, verificado por:

- 14 - Disciplina, obediência às normas de trabalho seguidas no Instituto e cumprimento às determinações de seus superiores
- 15 - Facilidade em conviver com seus colegas e demais funcionários